



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Mês: Abril de 2021		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	RS -
2	Material e Suprimentos de Informática	RS -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	RS -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	RS -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	RS -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	RS -
7	Material Gráfico e de Impressão	RS -
8	Serviços de Comunicação	RS -
TOTAL DAS DESPESAS		RS -
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	RS -
10	Gastos com Telefone Fixo	RS -
11	Valor excedente do limite	RS -
SUB TOTAL		RS -
VALOR A REEMBOLSAR		RS -

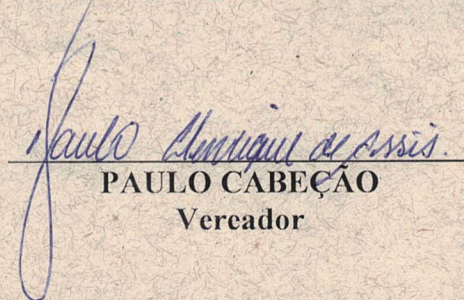
RECIBO

RS 0.000,00

Registro que para a manutenção das minhas atividades parlamentares **não utilizei** das verbas indenizatórias do mês de **abril de 2021**.

Por ser verdade, dou plena e total quitação ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 04 de abril de 2021.


PAULO CABEÇÃO
Vereador

Paulo Cabeção
Matrícula 3320
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia